

EFPC devem utilizar conta Gov.br e emitir GRU pelo sistema sia.previc.gov.br

Pa

O prazo para que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) recolham a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar (Tatic), referente ao terceiro quadrimestre de 2026, se encerra na quinta-feira (10/9).

O recolhimento se dará com base no valor dos recursos garantidores apresentados no balancete contábil da data-base de junho de 2026. Após esse prazo, haverá acréscimo de juros e multa de mora, conforme previsto na Resolução PREVIC 23/2023.

Como pagar

As guias de pagamento devem ser emitidas pelo Sistema de Emissão de GRU da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), no endereço eletrônico: sia.previc.gov.br . É necessária a utilização de conta no Gov.br para acesso ao sistema.

Em caso de dúvidas, as EFPC podem consultar o Perguntas Frequentes da autarquia, bem como enviar e-mail para: Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo.

Fonte: Previc, em 04.09.2026.